



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua do Limoeiro, nº 137 - Bairro Nazaré
Salvador-BA, CEP 40055-150
- <http://mco.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 120, de 01 de março de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Mediação e Conciliação da Maternidade Climério de Oliveira - MCO, para apoiar os processos do tratamento de denúncias que envolvam alegações de assédio moral, designados pela Portaria nº 154 de 06 de setembro de 2019, conforme tabela abaixo:

Gerência	Status	Nome Completo
Representante da Gerência Administrativa	Titular	JACIENE SOUZA FREITAS
	Suplente	CARLA ALINE PEREIRA FRANCISCO
Representante da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	ADRIANA VIEIRA DA COSTA ZULAUF
	Suplente	Designar LINDINALVA LIMA CAMPOS
	Suplente	Destituir ARLEON SANTOS SILVA DE MEDEIROS
Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	JOSAILDES ANTUNES RIBEIRO
	Suplente	CAROLINA THÉ MACÊDO

Art. 2º A Comissão de Relações de Mediação e Conciliação designada nesta Portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



Documento assinado eletronicamente por **Sinaide Santos Cerqueira Coelho, Superintendente**, em 03/03/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28052948** e o código CRC **04FE5315**.

Referência: Processo nº 23535.003449/2021-20 SEI nº 28052948